



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 269 , DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a participação de membros do MPDFT na Ação Nacional em Defesa do Direito à Saúde, a ser realizada nos dias 7 e 8 de maio de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.023326/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Promotores de Justiça **JAIRO BISOL, FERNANDA DA CUNHA MORAES** e **CLAYTON DA SILVA GERMANO** na Ação Nacional em Defesa do Direito à Saúde, cujo tema será “Transparência nas listas de espera do SUS e aperfeiçoamento do sistema de regulação”, a ser realizada nos dias 7 e 8 de maio de 2019, no plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO